



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 264/2012

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR EDEVALDO PRESSENDO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 119, da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 07 de maio de 2012, ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO, ao Servidor EDEVALDO PRESSENDO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.814.225-5/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 918.871.789-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 154/2001, de 09 de março 2001, para o cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II - Retroagir os efeitos desta portaria a 07 de maio de 2012.

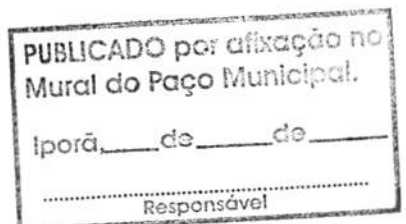
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 08 de maio de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal



Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9472</u>
Data, <u>09/05/2012</u>
OFUNCIÓNÁRIO